



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 21100/2016

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **ALFA TRANSPORTES EIRELI LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.1.6

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

TRANSPORTE RODOV.DE PROD.CONTROLADOS- EMPRESA

no seguinte endereço: **RODOVIA BR-116 - 27087 Bairro: CAMPO DE SANTANA, CURITIBA**
-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **JOÃO CARLOS MACHIAVELLI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 532,56 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**

através da GR número: **DE3666C40038189B**

Alvará válido de **01/01/2017** até **31/12/2017**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 1 de Novembro de 2016


Delegado de Polícia
 Vincius Jose Borges Martins
Delegado de Polícia
RG 1.373.618-9/PR